



Boletim de Serviço n.º 006/2010

Junho / 2010





BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sérgio Machado Rezende

Subsecretário SCUP/MCT:

José Edil Benedito

Diretor LNCC:

Pedro Leite da Silva Dias



LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica
Av. Getúlio Vargas, 333
Quitandinha - Petrópolis
25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:

Serviço de Recursos Humanos

Coordenação de Administração – SRH/CAD/LNCC



BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

Atos do Diretor	04 A 14
Atos do Serviço de Recursos Humanos	14 A 18





ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º. 041 DE 07 DE JUNHO DE 2010

GRUPO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Art. 1.º - Instituir o Grupo de Gestão Estratégica com o objetivo de realizar o Planejamento Estratégico do LNCC para a elaboração do Plano Diretor da Unidade, para o período de 2011 a 2015.

Art. 2.º - Designar para integrar o Grupo de Gestão Estratégica os membros abaixo:

- Leon Roque Sinay – Coordenador
- Raul Antonino Feijóo
- Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos
- Gilberto Oliveira Correa
- Abimael Fernando Dourado Loula
- Laurent Emmanuel Dardenne
- Wagner Vieira Léo
- Augusto Cesar Noronha Rodrigues Galeão
- Cintia Maria Rodrigues Blanco

Art. 3.º - Fixar a data de 11 de novembro de 2010 para a finalização dos trabalhos.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 042 DE 07 DE JUNHO DE 2010

COMISSÃO PERMANENTE PARA CESSÃO, ALIENAÇÃO, INUTILIZAÇÃO, ABANDONO E BAIXA DE MATERIAIS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto n.º 99.658, de 30/out/1990, e na Portaria LNCC n.º. 002, de 25/02/2003,

RESOLVE

I - Instituir, no âmbito do Laboratório Nacional de computação Científica – LNCC, a Comissão Permanente para Cessão, Alienação, Inutilização, Abandono e Baixa de Materiais, composta pelos servidores:



Marco Antonio Leal e Silva – Presidente;

Tânia Lúcia Rezende;

Maria Cristina Rodrigues;

Paulo Sérgio Albertassi.

II - A Comissão terá como atribuições:

- a) proceder ao exame e averiguação dos materiais considerados inservíveis, classificando-os numa das hipóteses constantes do subitem 2.1 da Portaria LNCC n.º 019, de 12/04/2006, propondo o destino a ser dado àqueles materiais (cessão, alienação, inutilização ou abandono);
- b) lavrar e assinar as atas de reunião da Comissão;
- c) elaborar Laudo de Avaliação no caso de venda ou permuta;
- d) distribuir os materiais em lotes para fins de alienação;
- e) conduzir o procedimento licitatório nos casos de venda ou permuta;
- f) encaminhar à Unidade Administrativa do LNCC, relação das peças que serão reaproveitadas, face à impossibilidade ou inconveniência de alienação do material considerado irrecuperável, para fins de reincorporação ao patrimônio.

III – Esta Portaria cancela a Portaria n.º 052/2009 de 05 de junho de 2009 e entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º 043 DE 07 DE JUNHO DE 2010

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar **MARCO ANTONIO LEAL E SILVA**, CPF/MF n.º 515.506.957-20, matrícula no SIAPE n.º 673115, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 004/2010, de contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e conservação, celebrado com **SERV RIO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, e nos seus impedimentos legais seu substituto **PAULO CÉSAR DE FREITAS HONORATO**, CPF n.º 008.491.827-60.



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 006/2010

30/06/2010

II – O Fiscal terá como atribuições àquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto nº 2.271, de 7/jul/1997.

III - Esta Portaria cancela a Portaria nº 021 de 24 de março de 2010.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 044 DE 07 DE JUNHO DE 2010

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar **MARCO ANTONIO LEAL E SILVA**, CPF/MF nº 515.506.957-20, matrícula no SIAPE nº 673115, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 003/2010, de contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicação (telefonista) e serviços de transporte (motorista), celebrado com **CORPU'S LINE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e nos seus impedimentos legais seu substituto **PAULO CÉSAR DE FREITAS HONORATO**, CPF n.º 008.491.827-60.

II – O Fiscal terá como atribuições àquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto nº 2.271, de 7/jul/1997.

III - Esta Portaria cancela a Portaria nº 020 de 24 de março de 2010.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 045 DE 07 DE JUNHO DE 2010

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 006/2010

30/06/2010

I – Designar **ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, C.P.F. N.º 627.905.877-87, SIAPE N.º 1243486, Analista em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Sistemas e Redes, para acompanhar e fiscalizar a execução da Autorização de Fornecimento n.º 275/2009, referente ao processo n.º 237/2009, de aquisição e instalação de cobertura para veículos oficiais celebrado com **DEUTEC Prestação de Serviços Ltda**, e nos seus impedimentos legais seu substituto **MARCO ANTONIO LEAL E SILVA**, CPF/MF n.º 515.506.957-20, matrícula no SIAPE n.º 673115, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração.

II – O Fiscal terá como atribuições àquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto n.º 2.271, de 7/jul/1997.

III - Esta Portaria cancela a Portaria n.º 102 de 14 de dezembro de 2009.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 046 DE 07 DE JUNHO DE 2010

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar **AMARILDO LOPES DE OLIVEIRA**, C.P.F. N.º 785.757.707-30, SIAPE N.º 1709670, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Autorização de Fornecimento n.º 253/2009, referente ao processo n.º 227/2009, de aquisição de mobiliário celebrado com **Petrovetti Comércio e Representações Ltda**, e nos seus impedimentos legais seu substituto **MARCO ANTONIO LEAL E SILVA**, CPF/MF n.º 515.506.957-20, matrícula no SIAPE n.º 673115, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração.

II – O Fiscal terá como atribuições àquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto n.º 2.271, de 7/jul/1997.

III - Esta Portaria cancela a Portaria n.º 101 de 14 de dezembro de 2009.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 047 DE 07 DE JUNHO DE 2010

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 006/2010

30/06/2010

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I – Designar **ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, CPF/MF N° 627.905.877-87, SIAPE n° 1243486, Analista em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Sistemas e Redes, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 026/2009, referente ao processo n.º 215/2009, de serviços de engenharia para adaptação da sala 1F08 celebrado com **CONSTRUTORA PROGER**, e nos seus impedimentos legais seu substituto **MARCO ANTONIO LEAL E SILVA**, CPF/MF n° 515.506.957-20, matrícula no SIAPE n° 673115, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração.

II – O Fiscal terá como atribuições àquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto n° 2.271, de 7/jul/1997.

III - Esta Portaria cancela a Portaria n° 098 de 14 de dezembro de 2009.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 048 DE 07 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Designar **MARCO ANTONIO LEAL E SILVA**, CPF/MF n° 515.506.957-20, matrícula SIAPE n° 673115, para exercer a Função Gratificada, Código FG-1, da Seção de Apoio Administrativo e de Patrimônio da Coordenação de Administração do Laboratório Nacional de Computação Científica deste Ministério.

Esta Portaria cancela a Portaria n° 005 de 21 de janeiro de 2010.

DOU de 09/06/2010

PORTARIA N.º. 049 DE 07 DE JUNHO DE 2010

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 006/2010

30/06/2010

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **MARCO ANTONIO LEAL E SILVA**, CPF/MF nº 515.506.957-20, matrícula no SIAPE nº 673115, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Fornecimento - Contrato nº 01.015.00.2009, mantido com **SGR POSTO DE GASOLINA LTDA ME.**, e nos seus impedimentos legais seu substituto **AMARILDO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 785.757.707-30, matrícula no SIAPE nº 1709670, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração.

II – O Fiscal terá como atribuições àquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

III - Esta Portaria cancela a Portaria nº 088 de 30 de novembro de 2009.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 050 DE 07 DE JUNHO DE 2010

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **MARCO ANTONIO LEAL E SILVA**, CPF/MF nº 515.506.957-20, matrícula no SIAPE nº 673115, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2008, referente ao processo nº 065/2009, de aquisição de veículo junto a **FORD Motor Company Brasil Ltda**, e nos seus impedimentos legais seu substituto **AMARILDO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 785.757.707-30, matrícula no SIAPE nº 1709670, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

III - Esta Portaria cancela a Portaria nº 062 de 15 de julho de 2009.



IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 051 DE 07 DE JUNHO DE 2010

RESPONSÁVEL ALMOXARIFADO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Designar para atuarem como responsáveis pelo controle e estoque dos materiais de almoxarifado, os servidores abaixo relacionados:

- 1. Componentes de Informática**
 - Norma Ferreira Russo Romano
- 2. Manutenção Predial**
 - Marco Antonio Leal e Silva
- 3. Escritório e Expediente**
 - Paulo César de Freitas Honorato

A consolidação dos estoques é de competência do servidor **Paulo Cesar de Freitas Honorato**, Analista em Ciência e Tecnologia, responsável pelo Almoxarifado do LNCC, conforme Portaria nº 080 de 15/05/2007.

Esta Portaria cancela a Portaria nº 057 de 05 de junho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 052 DE 07 DE JUNHO DE 2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

1.0 – PROPÓSITO

- 1.1 Designar a Comissão Permanente de Licitação do LNCC.



2.0 – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

2.1 A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

Presidente: Paulo César de Freitas Honorato
Membros: Marco Antonio Leal e Silva
Amarildo Lopes de Oliveira
Paulo Sérgio Albertassi
José Rafael Ayres da Motta

3.0 – ATRIBUIÇÕES

As atribuições da Comissão Permanente de Licitação são aquelas definidas no artigo 51 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993.

4.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Além do Presidente da Comissão, deverão participar das reuniões de Abertura e julgamento, no mínimo 02 (dois) membros que, com propósito de realizar alternância de participantes, poderão ser sorteados pelo Coordenador de Administração.
- 4.2 Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a Comissão, pelo menos, um especialista no assunto em questão.
- 4.3 A Comissão antes de proceder ao julgamento das propostas deverá submeter o procedimento licitatório ao Chefe ou responsável pela Unidade requisitante do(s) bem (ns) ou serviço(s) para análise e manifestação sobre a conformidade do que se está contratando, sob pena de responsabilidade na hipótese de divergência.
- 4.4 No desenvolvimento de suas atividades, a Comissão se reportará ao Coordenador de Administração, até o limite da delegação de competência deste e ao Diretor nos demais casos.
- 4.5 Nas ausências e impedimentos do Presidente, o membro **PAULO SÉRGIO ALBERTASSI**, responderá pela Presidência da Comissão.
- 4.6 A Comissão poderá deliberar com a presença de 3 (três) de seus membros.

5.0 – MANDATO E VIGÊNCIA

5.1 O mandato dos membros da Comissão terá a duração de 01 (um) ano, contando a partir da data de entrada em vigor desta Portaria.

5.2 Esta Portaria revoga a Portaria LNCC-065/2009 de 11 de agosto de 2009 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC/MCT.



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 006/2010

30/06/2010

PORTARIA N.º 053 DE 07 DE JUNHO DE 2010

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **MARCO ANTONIO LEAL E SILVA**, CPF/MF nº 515.506.957-20, matrícula no SIAPE nº 673115, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 034/2008, referente a contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada celebrado com a **TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, e nos seus impedimentos legais seu substituto **PAULO SÉRGIO ALBERTASSI**, CPF/MF nº 440.160.507-15, matrícula no SIAPE nº 673131, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação de Administração.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

III – Esta Portaria cancela a Portaria nº 053 de 05/06/2009.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º 054 DE 07 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Designar **AMARILDO LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1709670, C.P.F. N.º 785.757.707-30, como substituto nos impedimentos ou afastamentos regulares de **MARCO ANTONIO LEAL E SILVA**, Chefe da Seção de Apoio Administrativo e de Patrimônio deste LNCC.

Esta Portaria cancela a Portaria nº 008 de 21 de janeiro de 2010.

PORTARIA N.º 055, DE 14 DE JUNHO DE 2010

COMITÊ DE SEGURANÇA FÍSICA

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 006/2010

30/06/2010

Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006 e considerando:

1. a portaria n.º 34, de 6 de maio de 2010, do Gabinete de Segurança Institucional, que homologa a Norma Complementar n.º 07/IN01/DSIC/GSIPR, estabelecendo as Diretrizes para Implementação de Controles de Acesso Relativos à Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, aprovada pelo Diretor do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações;
2. a necessidade de um gerenciamento de risco e estratégias para a segurança física;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir um Comitê de Segurança Física, objetivando assessorar a direção em matérias relacionadas com a segurança física.

Art. 2º - Ao Comitê de Segurança Física, em seu âmbito de atuação, compete:

I - assessorar na implementação das ações de segurança de acesso ao campus do LNCC;

II - constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas de acesso ao campus do LNCC;

III - propor alterações na Política de Segurança de acesso ao campus do LNCC; e

IV - propor normas relativas à segurança de acesso ao campus do LNCC.

Parágrafo Único: Ao presidente do Comitê de Segurança Física compete instituir comissões para auxiliar a tomada de decisão sobre assuntos de natureza técnica.

Art. 3º - O Comitê de Segurança Física será composto pelos seguintes servidores:

- **Presidente**

Paulo Cabral Filho (CSR)

- **Membros:**

Cintia Maria Rodrigues Blanco (Diretoria)

Fábio Borges de Oliveira (CSR)

Barbara Paulo Cordeiro Elustondo (CAD)

Jauvane Cavalcante de Oliveira (CCC)

Luiz Gonzaga Paula de Almeida (LABINFO/Diretoria)

Augusto da Cunha Raupp (Incubadora/Diretoria)

Renato Simões Silva (CMC)

Hélio José Correa Barbosa (CMA)



Art. 4º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 035 de 18 de maio de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS

ATOS DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO PESSOAL AFASTADO ATIVIDADES – MAIO 2010

1. À disposição de outros órgãos – art. 93

- 1.1. Miriam Barbuda Fernandes Chaves – Pesquisador Adjunto
Casa Civil desde 14/10/2003
- 1.2. Alexandre Leib Grojsgold – Tecnologista
RNP desde 08/12/2004

2. Licença sem vencimentos para trato de interesses particulares – art. 91

- 2.1. Andréa C. B. Magalhães – Assistente em C&T
De 06/05/1998 a 05/05/2010
- 2.2. Fernanda Maria Pereira Raupp – Tecnologista Sênior
De 01/10/2007 a 30/09/2010
- 2.3. Flávio Barbosa Toledo – Tecnologista Sênior
De 01/12/2007 a 31/12/2011

3. Afastamento para estudo ou missão no exterior (c/remuneração) Pesquisador – art. 95

- 3.1. Artur Ziviani – Tecnologista Pleno
De 02/06/2010 a 12/06/2010
- 3.2. Luiz Manoel Rocha Gadelha Júnior – Tecnologista Pleno
De 27/02/2010 a 02/03/2011
- 3.3. Antonio Tadeu Azevedo Gomes – Tecnologista Pleno
De 19/06/2010 a 26/06/2010
- 3.4. Maurício Vieira Kritz – Pesquisador Associado
De 11/06/2010 a 27/06/2010
- 3.5. Luiz Gonzaga Paula de Almeida – Tecnologista Pleno
De 29/06/2010 a 03/07/2010
- 3.6. Raul Antonino Feijóo – Pesquisador Titular
De 31/05/2010 a 06/06/2010



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 006/2010

30/06/2010

3.7. Pablo Javier Blanco – Pesquisador Adjunto
De 31/05/2010 a 06/06/2010

4. Licença Maternidade – arts. 207 a 210

4.1. Luciane Prioli Ciapina – Tecnologista Pleno
De 01/03/2010 a 27/08/2010

5. A disposição do TRE

5.1 Joaquim Lourenço Ferreira – Assistente em C&T
De 10/05/2010 a 11/11/2010

5.2 José Rafael Ayres da Motta – Analista em C&T
De 05/07/2010 a 31/01/2011

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE JULHO 2010

MAT. SIAPE	NOME	EXERC	PARCELA	INÍCIO FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS
1709670	AMARILDO LOPES DE OLIVEIRA	2010	1º	28/07/10	06/08/10
1467863	ANTÔNIO TADEU AZEVEDO GOMES	2010	2º	13/07/10	22/07/10
673187	AUGUSTO DA CUNHA RAUPP	2010	2º	05/07/10	19/07/10
672787	CARLA OSTHOFF FERREIRA DE BARROS	2010	2º	12/07/10	31/07/10
673193	EDUARDO LÚCIO MENDES GARCIA	2010	2º	20/07/10	09/08/10
672338	EGAS MURILO DE SOUSA L. FILHO	2010	2º	12/07/10	21/07/10
671845	ELIANE MARACAJÁ PORTO	2010	2º	05/07/10	14/07/10
1700725	FÁBIO ANDRÉ MACHADO PORTO	2010	1º	22/07/10	30/07/10
1356481	FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA	2010	ÚNICA	01/07/10	30/07/10
313136	HÉLIO JOSÉ CORREA BARBOSA	2010	ÚNICA	05/07/10	03/08/10
673143	JOÃO NISAN CORREIA GUERREIRO	2010	2º	12/07/10	21/07/10
1356607	LUIZ GONZAGA PAULA DE ALMEIDA	2010	2º	05/07/10	14/07/10
673397	MARIA CRISTINA A. DE ALMEIDA	2010	2º	19/07/10	28/07/10
673168	MICHEL ISKIN DA SILVEIRA COSTA	2010	1º	21/07/10	30/07/10
1700694	PAULO ANTÔNIO ANDRADE ESQUEF	2010	1º	12/07/10	30/07/10
672429	PAULO CABRAL FILHO	2010	2º	01/07/10	10/07/10
1473047	PAULO CÉSAR DE FREITAS HONORATO	2010	2º	12/07/10	31/07/10
673179	PAULO CÉSAR MARQUES VIEIRA	2010	2º	21/07/10	30/07/10
365389	PAULO ROBERTO GODOY BORDONI	2010	2º	12/07/10	31/07/10
1580236	PEDRO LEITE DA SILVA DIAS	2010	1º	12/07/10	18/07/10
672830	RENATO PORTUGAL	2010	ÚNICA	01/07/10	30/07/10
673190	SONIA LIMOEIRO MONTEIRO	2010	ÚLTIMA	10/07/10	19/07/10

DIÁRIAS SERVIDORES / COLABORADORES

Beneficiário	Natureza	Motivo do Deslocamento	Itinerário
Santiago Adrian Urquiza	Colaborador Eventual	Desenvolver atividades de trabalho no projeto de Modelagem do Sistema Cardiovascular Humano	Buenos Aires/Rio /Petrópolis/Rio/ Buenos Aires
Sandro Sodr� Xavier	Colaborador Eventual	Participar da segunda etapa das filmagens de v�deo institucional	Petr�polis/S�o Jos� dos Campos/Petr�polis
B�rbara Paulo Cordeiro Elustondo	Servidor	Participar do III Encontro T�cnico de Integrantes do SIGA	Rio/BSB/Rio
Adriano Cavalcanti da Silva	Colaborador Eventual	Participar do INCT / MCC e proferir palestra no Semin�rio da P�s-Gradua�o do LNCC	Campinas/Rio/Petr�polis /Rio/Campinas

Informa es Importantes

Andar de bicicleta   t o eficiente quanto caminhada

Bicicleta ajuda mulheres na pr -menopausa a ganhar menos peso, revelou estudo

The New York Times | 04/07/2010 08:46

Andar de bicicleta   particularmente bom para manter os quilinhos longe daquelas mulheres que j  est o acima do peso ou obesas, diz Anne C. Lusk, pesquisadora associada do departamento de nutri o da Escola de Nutri o P blica de Harvard, em Boston, nos Estados Unidos.

“Mulheres com peso normal podem certamente se beneficiar desse exerc cio”, diz. “Mas especificamente para mulheres no momento pr -menopausa e que est o acima do peso ou obesas, andar de bicicleta apenas duas ou tr s horas por semana fazem com que elas tenham 46% menos chances de ganhar 5% do seu peso inicial.”



Foto: Getty Images

Pesquisa revela os benefícios da bicicleta para mulheres na pré-menopausa

A equipe liderada por Anne também descobriu que andar devagar – menos do que cinco quilômetros em uma hora – não ajuda a controlar o peso. Ela e seus colegas reportaram as descobertas de seu estudo em junho no “Arquivos da Medicina Interna”.

Os autores apontaram que, em 1995, o Centro Norte-Americano de Controle e Prevenção de Doenças do Colégio Americano de Medicina do Esporte recomendou que todos os adultos americanos passassem a fazer meia hora de exercício moderado ou intenso por dia. No entanto, apesar do aviso, dois terços dessa população estão acima do peso ou obesos enquanto 16% das crianças americanas e adolescentes estão acima do peso e um terço está no limite de chegar ao excesso de peso.

Em uma pesquisa recente, a equipe de estudo reportou que andar rapidamente ajudou mulheres que estavam no peso normal ou emagreceram recentemente e queriam manter os quilos a mais afastados, enquanto andar vagorosamente não mostrou benefícios.

Os pesquisadores decidiram explorar o potencial benéfico que pode ser alcançado se mais mulheres inserissem a bicicleta em sua rotina. Apenas metade do total de 1% dos norte-americanos acima dos 16 anos que vão ao trabalho usam bicicleta. Desse grupo, apenas 23% são mulheres, segundo a autora.

Os autores observaram o histórico médico, peso dos pais, hábitos de exercícios e outras informações sobre estilo de vida de mais de 18.400 mulheres que participaram do “segundo estudo de saúde das enfermeiras”. As mulheres tinham entre 25 a 42 anos em 1989 e, portanto, estavam na fase pré-menopausa em 2005 e não tinham impedimentos físicos para fazer exercícios.

O time de Lusk focou a pesquisa na mudança de peso ocorrido nos 16 anos. Em 1989, aproximadamente metade das mulheres disse andar devagar, enquanto 40% disseram andar rapidamente e quase metade afirmou que andava de bicicleta.

Em 2005, as mulheres ganharam em torno de nove quilos, enquanto o total de tempo que elas passavam ativamente diminuiu de forma significativa. No entanto, mulheres que não andavam de



bicicleta em 1989, mas o fizeram em 2005 experimentaram significativa redução do ganho de peso nesse tempo. A afirmação foi verificada principalmente entre mulheres com excesso de peso, para quem andar de bicicleta pelo menos cinco minutos por dia fez a diferença. E quanto mais elas andaram de bicicleta, menos peso elas ganharam, observaram os autores.

Em contraste, aquelas que diminuíram o tempo de bike ao longo dos anos, de 15 minutos por dia para menos ou nada, tiveram um grande ganho de peso. E mulheres com peso normal que andaram de bicicleta por mais de quatro horas por semana em 2005 reduziram a probabilidade de ganhar mais do que 5% de seu peso, segundo os pesquisadores.

A equipe concluiu que andar de bicicleta, assim como andar rapidamente, deve ser encorajado para mulheres na pré-menopausa, particularmente se elas estão lidando com ganhos de peso.

“Nós estamos defendendo uma atividade física que é parte do dia-a-dia”, Lusk diz. “Você não tem que pensar sobre sua frequência cardíaca, quanto tempo por semana você faz. Nós estamos recomendando que a mulher inclua a bicicleta ou uma caminhada rápida nos sete dias da semana.”

Cedric X. Bryant, chefe de ciência do Conselho Americano de Exercícios, em San Diego, disse que as recomendações atingem o alvo. “Seus argumentos se encaixam com a necessidade de ajudar os americanos a programar atividade física em seus estilos de vida”, ele diz.

“Andar de bicicleta não tem impacto, por isso é confortável para as articulações, tornando essa atividade mais acessível a diversas pessoas, o que eu acho que todas as mais importantes organizações de fitness estão encabeçando”, diz Bryant.

No entanto, Nieca Goldberg, diretor médico do programa do coração da mulher, do Centro Médico da Universidade de Nova York, emitiu uma nota de advertência lembrando como as mulheres devem interpretar essa nova informação.

“Eu acho que subestimar os benefícios da caminhada em ritmo lento é uma mensagem ruim para enviar às pessoas, que podem passar a maior parte da sua vida sentadas em uma cadeira”, diz. “Porque andar vagarosamente é um bom começo se você ainda não faz exercícios. É mais barato do que a bicicleta e pode ser mais fácil. Basicamente você pode começar em qualquer lugar.”